



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Guaira/SP, 26 de setembro de 2024.

Ofício n.º: 1205 /2024

Assunto: Despacho do Parecer Técnico do Gestor sobre Execução do Objeto

Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes modalidade- Casa Lar.

Processo n.º: 182/2021

Vigência: Início: 12/09/2022 **Fim:** 11/09/2027

OSC: Associação ALAR

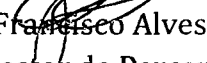
Referência: abril, maio, junho

Exmo. Senhor,

Venho por meio deste encaminhar documentos referentes ao monitoramento e avaliação da execução do objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes modalidade-Casa Lar. Segue em anexo:

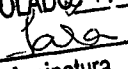
- Relatório Trimestral do Parecer Técnico do Gestor Parceria;
- Relatório de Visita Técnica In loco

Atenciosamente,


Regiana Francisco Alves Machado
Gestor da Parceria
CPF: 261.631.968-30

Silmara Ap. dos Reis Cipriano

Diretoria de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social

PROTOCOLADO 27/09/2024

Assinatura



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



PARECER TÉCNICO DO GESTOR SOBRE EXECUÇÃO DO OBJETO

I. DADOS DA PARCERIA

OSC PARCEIRA: Associação Alar

OBJETO DA PARCERIA: Proteção Social Especial Alta Complexidade/Serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes modalidade – Casa Lar.

N° PROCESSO: N° 182/2021

N° TERMO DE PARCERIA: 06/2022

VIGÊNCIA: Início: 12/09/2022 Fim: 11/09/2027.

GESTOR DA PARCERIA: Regiana Francisco Alves Machado/PORTARIA n° 13059 de 31 de agosto de 2023.

PERÍODO MONITORADO: abril, maio, junho.

Esfera de Repasse	Mês	Data do Repasse	Valor Repassado
Federal	ABRIL	26/04/2024	2.100,00
	MAIO	24/05/2024	2.100,00
	JUNHO	26/06/2024	2.100,00
Estadual	ABRIL	26/04/2024	8.878,00
	MAIO	24/05/2024	8.878,00
	JUNHO	26/06/2024	8.878,00
Municipal	ABRIL	26/04/2024	70.956,25
	MAIO	24/05/2024	70.956,25
	JUNHO	26/06/2024	74.956,25
Municipal (Saúde)	ABRIL	26/04/2024	6.878,75
	MAIO	24/05/2024	6.878,75
	JUNHO	26/06/2024	6.878,75

1



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



II. RELATÓRIO

Trata-se de Parecer Técnico do Gestor sobre Execução do Objeto com base na Lei nº 13.019/2014, no Decreto Municipal nº 6876/2023.

III. FUNDAMENTAÇÃO

– GESTÃO DA PARCERIA

Diante do monitoramento e avaliação realizados por meio de análises de documentos que a OSC envia mensalmente via e-mail, orientações feitas via telefone, reuniões juntamente com o terceiro setor para tirar dúvidas, visitas in loco feita a instituição, somada à análise do Relatório de Execução do Objeto apresentado pela OSC, constatou-se que a parceria foi executada de maneira coerente com o delineado no Plano de Trabalho, cumprindo as metas e atingindo os resultados satisfatoriamente.

– CUMPRIMENTO DAS METAS

Acerca do cumprimento das metas apresentadas no Plano de Trabalho, conforme verificado no(s) relatório(s) técnico(s) de monitoramento e avaliação, no relatório de execução do objeto apresentado pela OSC e nos documentos acostados aos autos, observa-se que:

• META: ANÁLISE DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

2.1 Descrição das atividades e metas estabelecidas (Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas – Art. 59 da Lei 13.019/2014):

Cumprimento de metas

Objetivo Geral: Realizar acolhimento institucional, na modalidade Casa Lar, para crianças e adolescentes em situação de medida protetiva.			
Atividade	Cumprimento De Metas		Atividades/Resultados
	Quantitativo	Qualitativo	
Acompanhamento psicossocial das crianças e adolescentes	Previsto: Conforme demanda. Semanal. Todos os casos. Executado: Cumprida	Previsto: Superação das violações sofridas. Fortalecimento da convivência institucional e na família. Construção de projeto de vida. Executado: Cumprida	Abril: O acompanhamento psicossocial de crianças e adolescentes acolhidos ocorreu através de atendimentos individuais com assistente social e pelo psicólogo, e em alguns momentos pela coordenadora técnica do serviço, foram realizados 38 atendimentos/intervenções.



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira

48344014/0001-59



			<p>Mai: O acompanhamento psicossocial de crianças e adolescentes acolhidos ocorreu através de atendimentos individuais com assistente social e pelo psicólogo, e em alguns momentos pela coordenadora técnica do serviço, foram realizados 18 atendimentos/intervenções.</p> <p>Junho: O acompanhamento psicossocial de crianças e adolescentes acolhidos ocorreu através de atendimentos individuais com assistente social e pelo psicólogo, e em alguns momentos pela coordenadora técnica do serviço, foram realizados 43 atendimentos/intervenções.</p>
Acompanhamento e orientação psicossocial das famílias (origem, extensa e de apoio)	<p>Previsto: Conforme demanda. Quinzenal. Todos os casos.</p> <p>Executado: Meta cumprida</p>	<p>Previsto: Ruptura do ciclo de violência. Fortalecimento da convivência familiar. Construção de novo projeto de vida. Reintegração familiar. Apoio a família de origem / extensa.</p> <p>Executado: Cumprida.</p>	<p>Abril: O acompanhamento e orientação psicossocial das famílias das crianças e adolescentes acolhidos ocorreu através de atendimentos com assistente social, psicólogo, e em alguns momentos pela coordenadora técnica do serviço, foram realizados 23 atendimentos/intervenções.</p> <p>Mai: O acompanhamento e orientação psicossocial das famílias das crianças e adolescentes acolhidos ocorreu através de atendimentos com assistente social, psicólogo, e em alguns momentos pela</p>



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira

48344014/0001-59



			<p>coordenadora técnica do serviço, foram realizados 23 atendimentos/intervenções.</p> <p>Junho: O acompanhamento e orientação psicossocial das famílias das crianças e adolescentes acolhidos ocorreu através de atendimentos com assistente social, psicólogo, e em alguns momentos pela coordenadora técnica do serviço, foram realizados 30 atendimentos/intervenções.</p>
Elaboração do PIA	<p>Previsto: Contínua. Todos os casos.</p> <p>Executado: Cumprida.</p>	<p>Previsto: Construção de novo projeto de vida e fortalecimento da família através da rede.</p> <p>Executado: cumprida</p>	<p>Abril: No dia 12 de abril o foi realizada a convocação de toda a rede que acompanha dois dos adolescentes acolhidos para elaboração do PIA e no dia 16 de abril foi realizada a reunião com a rede que atende os acolhidos para elaboração do PIA.</p> <p>Nesse mês não houve, de acordo com relatório os PIA estão atualizados.</p> <p>Junho: No mês foram realizadas, n° de atendidos/intervenção: 03</p>
Capacitação para atualização da equipe	<p>Previsto: 2h. Contínua para equipe técnica.</p> <p>2h. Trimestral para educadores.</p> <p>Executado: Cumprida</p>	<p>Previsto: Qualificação da equipe. Maior compreensão sobre violência, acolhimento e efetividade do serviço.</p> <p>Executado: Cumprida.</p>	<p>Abril: No dia 11 de abril foi realizada pela DADIS a capacitação com Dra. Tais Freitas – “Serviço de Acolhimento e Rede Socioassistencial de Guaira: caminhos e perspectivas”.</p> <p>Mai: Os coordenadores, equipe técnica e educadores participaram de Capacitação, realizada pela empresa “ATTAS Treinamento e Assessoria”, através da Diretoria de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão</p>



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



			<p>Social (DADIS), no mês de abril. Em maio foi iniciada para a equipe técnica e educadores a supervisão técnica que consistiu em um encontro mensal, no dia 15 de maio, foi realizado o primeiro encontro presencial que contou com a participação de todas as educadoras e equipe técnica, coordenadoras técnica e institucional e Interventora que foi trabalhado a revisão de cronograma e metodologias; significados de supervisão; contribuições das equipes para o trabalho e sugestões de temas para serem trabalhados nos próximos encontros.</p> <p>Junho: No dia 27 de junho foi realizado a supervisão técnica da equipe do SAICA com a Dra Tais Freitas.</p>
Registro fotográfico sobre a história de vida e desenvolvimento de cada criança e adolescente	<p>Previsto: Contínuo. Todos os casos.</p> <p>Executado: cumprida</p>	<p>Previsto: Preservação das memórias dos adolescentes e crianças.</p> <p>Executado: cumprida</p>	<p>Realizado continuamente quando os acolhidos realizam alguma atividade seja dentro ou fora do espaço da Casa Lar ou no cotidiano.</p> <p>Conforme relatório do mês de abril a OSC está com Planejamento e construção de um projeto cujo objetivo é garantir o registro fotográfico e história de vida de cada criança e adolescente, "Projeto Identidade, conhecendo a minha história", esse projeto foi idealizado e desenvolvido pela equipe técnica com objetivo de garantir a organização de registros sobre a história e desenvolvimento de cada criança e adolescente acolhida, por meio da construção de um livro que reúne informações, fotografias, mensagens,</p>



DADIS

Diretoria de Assistência
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira

48344014/0001-59



			desenhos e lembranças de suas vidas durante o acolhimento no SAICA.
Apoio na seleção dos cuidadores e/ou educadores residentes e demais colaboradores	Previsto: Conforme demanda. Executado: cumprida	Previsto: Contratação de educadores. Executado: cumprida	Abril: Foi realizado a contratação de mais uns serviços gerais pela seleção do processo seletivo 01/2023 na data do dia 03/04. Para o melhor funcionamento da OSC foi necessária a mudança no administrativo, unificando funcionários dos dois projetos da Instituição ficando seus salários e encargos rateados entre o Serviço de Acolhimento e o Serviço de Abordagem Social a partir de 15/04. Maior: Não ocorreu Junho: No mês foram realizadas a contratação de 04 educadores.
Encaminhamento, planejamento, discussão de caso com a rede e serviços de garantia de direitos.	Previsto: 2h. Mensal. Todos os casos. Executado: Cumprida	Previsto: Realizar articulação com a rede de serviços e SGD para acompanhamento dos casos em acolhimento. Executado: Cumprida	Abril: Foram realizadas 15 nº de ações/ intervenções para articulação com rede de serviços e SGD para acompanhamento dos casos em acolhimento. Maior: Foram realizadas 15 intervenções para articulação com rede de serviços e SGD para acompanhamento dos casos em acolhimento. Junho: Foram realizadas 17 intervenções para articulação com rede de serviços e SGD para acompanhamento dos casos em acolhimento.



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira

48344014/0001-59



Encaminhamento para a rede e acompanhamento conjunto de acordo com a necessidade e perfil de cada acolhido.	Previsto: 1h. Mensal. Todos os casos. Executado: cumprida	Previsto: Favorecimento do surgimento e do desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia. Executado: cumprida	Não consegui visualizar essa atividade em relatório nos meses analisados, mas em observações em outras atividades se percebe que houve os encaminhamentos a inserção em serviços que gere oportunidades e capacidades a cada acolhido.
Organização das informações das crianças, adolescentes e respectivas famílias na forma de prontuário individual.	Previsto: Contínuo. Todos os casos. Executado: Cumprida	Previsto: Alimentação das informações dos casos em acolhimento. Executado: Cumprida	Todos os atendimentos com famílias e acolhidos, foram registrados e arquivados em seus prontuários individuais.
Participação da família na vida da criança ou adolescente	Previsto: Conforme demanda judicial. Todos os casos desde que não haja impedimento judicial. Executado: Cumprida. A participação da família se deu através de visitas monitoradas, visita dos acolhidos nas residências de familiares.	Previsto: Fortalecimento da convivência familiar. Reintegração familiar. Executado: Cumprida	Durante os meses analisados houve uma grande participação da família na vida da criança e/ou adolescente, com visitas aos finais de semana para a residência da genitora, visitas do amigo e do irmão, que tem sido muito positivo e visita monitorada no CREAS para um impacto menor na vida de um dos adolescentes acolhido a decisão foi tomada pelos serviços que acompanham o núcleo familiar em reunião de rede intersetorial.
Preparação da criança e do adolescente para o desligamento	Previsto: Contínuo. Casos em situação de desligamento. Executado: Cumprida.	Previsto: Escuta e acolhida das crianças e adolescentes contínuos para seu fortalecimento e autonomia. Preparação para inclusão no mercado de trabalh. Inclusão em programas de	Abril: No mês de abril houve 06 ações, para a preparação da criança e adolescente, está em construção dois projetos: Projeto Minha Cidade: Projeto idealizado e desenvolvido por equipe técnica



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



		<p>transferência de renda. Acesso temporário ao aluguel social.</p> <p>Executado: Cumprida.</p>	<p>com objetivo intensificar a convivência social e comunitária de crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional, criando condições e possibilidades vivenciais que estimulem positivamente o desenvolvimento físico, emocional, psicológico, cultural e social dos atendidos, de forma que estes consigam superar as limitações impostas pelo meio e adquiram autonomia, pensamento crítico e condições de escolher seu próprio caminho.</p> <p>Projeto Talento na Cozinha: Projeto idealizado e desenvolvido por equipe técnica com objetivo de estimular e desenvolver o aprendizado das crianças e adolescentes conosco acolhidas referente aos conceitos de alimentação saudável, preparo de alimentos e consciência financeira visando a independência e autonomia na rotina dos futuros jovens adultos.</p> <p>Mai: No mês de maio houve 06 ações, para a preparação da criança e adolescente.</p> <p>Junho: No mês de junho houve 06 ações, para a preparação da criança e adolescente, ajustes e início do projeto Talento da Cozinha e Projeto Minha Cidade, no dia 02 foi realizado um bolo de chocolate no período da tarde por dois adolescentes, no dia 09 um dos adolescentes montou uma lasanha que foi oferecida no almoço, dia 16 a adolescente</p>
--	--	--	---



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira

48344014/0001-59



			<p>realizou o preparo das refeições do almoço, no dia 30 um dos adolescentes realizou o arroz e organizou a mesa para o almoço, tudo sendo com o auxílio das educadoras e cozinheira responsável pelo turno.</p> <p>Projeto Minha Cidade: no dia 02, três dos adolescentes foram passear no lago onde realizaram piquenique, dia 08 uma criança e dois adolescentes foram ao restaurante “Escarpas”, onde puderam conhecer o restaurante e alguns dos acolhidos apreciar pela primeira vez a culinária japonesa, dia 15 três adolescentes realizou um passeio no Zoológico Municipal de Guaira, no dia 21 e 22 os acolhidos, três adolescentes e uma criança participaram do Encontro Cultural de Artes Livres (ECAL) realizado pelo município, e no dia 21 a adolescente realizou uma apresentação de ballet.</p> <p>Para o fortalecimento, independência e autonomia das crianças e adolescentes a equipe os está incentivando a realizar atividades que antes não conseguiam fazer sem a intervenção das educadoras um dos incentivos é para que os adolescentes que estudam na escola “Zezinho Portugal”, no período matutino, retornem da escola caminhando e sozinhos. Fortalecendo o seu acesso às atividades comunitárias.</p>
Articulação da rede para elaboração de planejamento e	Previsto: Mensal. reintegrados.	1h. Casos	Previsto: Fortalecimento dos vínculos. Redução dos riscos de reincidência de
			Abril: Em relatório a OSC traz que no momento o serviço



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira

48344014/0001-59



<p>acompanhamento dos casos reintegrados.</p>	<p>Executado: cumprida.</p>	<p>acolhimento.</p> <p>Executado: cumprida</p>	<p>não está realizando nenhum acompanhamento de casos reintegrados. Porém, após solicitação da DADIS, nos dias 03/04 até às 23:00 horas e no dia 04/04 até às 13 horas, duas educadoras realizaram o acompanhamento da criança M.C. S, filha da Sra. A.M. S, momento pelo qual estava internada na Santa Casa do município. Mediante a tal solicitação realizada pela DADIS se deu na preocupação da criança, no momento de a internação pelo fato da genitora não conseguir realizar o manejo com a filha dentro do ambiente hospitalar e devido ao vínculo construído pela equipe do SAICA/educadores isso foi pensado para que houvesse um prejuízo menor da criança. Cabe destacar para que isso ocorresse foi disponibilizado pelo poder público funcionário para suprir a falta do educador no acolhimento não sofrendo nenhum prejuízo.</p> <p>Maior: Mediante a solicitação da 2ª Vara da Infância e Juventude para enviar relatório de acompanhamento do núcleo familiar. Foi realizada discussão</p>
---	--	---	---



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira

48344014/0001-59



			<p>de caso com a coordenadora da Escola Estadual “Zezinho Portugal”, com a Escola Municipal “Vera Vitali”, com a técnica assistente social do CRAS 2, entendimento de caso com a APAE que acompanha duas crianças e com a responsável pelas medicações do CAPS que realiza a medicação assistida do núcleo familiar.</p> <p>Junho: No dia 17 de junho foi realizada a convocação da rede Intersetorial que acompanha os núcleos familiar de umas das adolescentes e no dia 21 de junho foi realizada reunião de rede convocada pela coordenadora técnica do serviço, para discussão de caso de uma das adolescentes que foi reintegrada com representação da instituição, CAPS, CREAS, SOGUBE, Judiciário, Conselho Tutelar, PSF e Responsável da Proteção Especial.</p>
<p>Elaboração de relatórios trimestrais, encaminhamento e discussão com autoridade judiciária e Ministério Público, sobre a situação de cada caso.</p>	<p>Previsto: Trimestral. Todos os casos.</p> <p>Executado: Cumprida.</p>	<p>Previsto: Avaliação dos casos. Reintegração. Destituição do poder familiar. Adoção.</p> <p>Executado: cumprido</p> <p>Avaliação de todos os</p>	<p>Nos períodos analisados foram realizados relatórios informativos ao Poder Judiciário e ao Ministério Público, notificando-os sobre as atualizações e alterações no cotidiano dos acolhidos,</p>



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira

48344014/0001-59



		casos.	informações essas que acontece de maneira trimestral de cada caso em acolhimento e acompanhamento pós-reintegração.
Confraternizações e atividades recreativas.	<p>Previsto: Comemoração de aniversários e no mínimo outras duas confraternizações durante a parceria. Todos os atendidos.</p> <p>Executado: Cumprida.</p>	<p>Previsto: Estímulo a convivência e socialização.</p> <p>Executado: Cumprida</p>	<p>Abril: No dia 03 de abril foi realizada por um grupo de voluntários uma festa de comemoração de Páscoa no espaço de festas "A Super Festa Buffet Musa" contando com a participação de todos os acolhidos e educadoras do turno e as que quiseram participar, onde foi servido lanches, realizada atividades integrativas e brincaram no espaço de playground. No dia 29 de abril, foi realizado pelo SAICA a comemoração do aniversário de um dos acolhidos no espaço do acolhimento sendo convidados a genitora, padrasto e irmãos da criança, os acolhidos e todos os funcionários do acolhimento, sendo servido cachorro quente, salgadinhos, refrigerante e bolo de chocolate conforme às preferências da criança.</p> <p>Mai: No mês de maio uma das crianças participou juntamente com a genitora do Festival de Judô.</p> <p>Junho: No dia 02/06/2024 dois dos adolescentes realizou piquenique no Lago Maracá, onde prepararam lanche e bolo de chocolate para poderem lanche no piquenique, dia 11 realizaram um passeio no parquinho no Lago Maracá, dia 16 realizaram um passeio e finalizado com piquenique no</p>



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



			Bosque Municipal.
Atividades culturais e sociais	Previsto: Mensal. Acolhidos. Executado: Cumprida.	Previsto: Acesso à cultura e socialização. Executado: Cumprida .	Abril: No dia 13 de abril os acolhidos foram convidados por um grupo de voluntários para participarem de uma agradável noite na Pizzaria Império, todos participaram incluindo duas educadoras. Maior: Durante o mês os acolhidos tiveram acesso a várias atividades culturais e sociais, como, cinema, shows e campanhas promovidas pela rede intersetorial. Junho: No dia 11 de junho uma das crianças participou da festiva de comemoração dos aniversariantes do trimestres das escolas municipais, com a participação da mãe que era o desejado pela, no dia 21 de junho todos os acolhidos participaram do Encontro Cultural de Artes Livres – ECAL, com uma das adolescente participando da apresentação de balé no palco, no dia 22 de junho só um adolescente e uma criança participaram do Encontro Cultural de Artes Livres – ECAL os demais recusaram a ir ao evento.
Grupos com as crianças e adolescentes.	Previsto: 2h. Mensal. Acolhidos. Executado: cumprida parcial	Previsto: Habilitação dos acolhidos para desempenhar de forma satisfatória as atividades de vida diária tais como: autocuidado corporal, trabalho, estudo, lazer e participação social. Executado: cumprida	Abril: Não foi realizado Maior: No dia 21 foi realizado, o grupo com dois adolescentes com o tema “Convivência: é preciso saber dizer, ouvir e respeitar”, o objetivo era promover uma reflexão sobre as relações afetivas, os valores e atitudes necessárias para uma boa convivência, permeando temas como segurança no uso



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



		parcial	de internet importante instrumento de informação e socialização, além de compreender a questão do consentimento e da comunicação assertiva na vivência das relações interpessoais que é fundamental para a percepção de situações de violência, bem como para sua prevenção e enfrentamento. Junho: No mês de junho nos dias 02, 09, 16 e 30, ocorreu o Projeto Talento na Cozinha.
Orientação in loco aos educadores	Previsto: Contínuo. Planejamento mensal. Orientação diária. Educadores. Executado: Cumprida	Previsto: Compreensão do acolhimento, violação dos direitos e desenvolvimento infanto-juvenil. Planejamento de atividades. Executado: cumprida	Nos meses analisados as orientações são realizadas constantemente, conforme a demanda, por se tratar de um serviço que é executado ininterruptamente, a demanda é alta, seja in loco ou por telefone (ligação ou whatsapp), além das orientações de demanda diária, são realizadas orientações horárias das atividades de cada acolhido, as orientações também são realizadas com todos os funcionários.
INCLUSÃO ATIVIDADES 1º ADITIVO			
Acompanhamento nutricional	Previsto: 20h semanais. Diário. Orientação dos 4 cozinheiros. Elaboração de cardápios para até 20 acolhidos. Executado: cumprida	Previsto: Adequação da alimentação; Maior cuidado e conservação dos alimentos; Ampliação de experiências gastronômicas aos acolhidos; Prevenção a doenças. Executado: Cumprida.	Profissional de referência: Cinira Regina da Silva Penasforte (40h/semanais) Abril: No mês de abril um dos adolescente continua sendo orientado quanto às suas refeições, devido ao ganho de peso expressivo em menos de dois meses foi realizado também orientação junto a equipe de cozinha da escola onde o mesmo estuda quanto ao porcionamento das suas



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



			<p>refeições que era um dos maiores problemas estava ocorrendo de se alimentar na escola e na APAE, sendo informado em relatório que o adolescente fará um curso de informática no SOS, indo para a APAE somente na quarta, onde passará a fazer sua refeição de almoço, no acolhimento para um melhor acompanhamento. Foi solicitado novos exames de sangue, para avaliar como está seu atual estado de saúde, que dependendo do resultado vai ser traçado novas estratégias de reeducação alimentar. Esse manejo se faz necessário devido ao adolescente estar pré-diabético.</p> <p>No mês de abril também foi contratada nova cozinheira, ficando com 02 cozinheiras no quadro, se revezando em dois turnos, uma no período da manhã, com entrada as 06:00 e saída as 14:00, ficando responsável pelo café da manhã e almoço e a outra com entrada as 12:30 saindo as 20:30, ficando responsável pelo café da tarde e jantar. Nessa reorganização, somente as cozinheiras preparam todas as refeições e também a organização de estoque e outras funções dentro da cozinha.</p> <p>A nutricionista continua com a reorganizações de pedidos e conferência de cotações, indo à alguns supermercados e varejões para atender a instituição, sendo os mercados resistentes no fornecimento de cotações, sendo isso tentado em quase em todos os</p>
--	--	--	--





DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira

48344014/0001-59



			<p>estabelecimentos, no final do mês foi realizado as orientações de controle de estoque e higienização com a cozinheiras e demais funcionários, uso da cozinha e refeitório, elaborações de pedidos, controle de entrega, planilhas de custos e outros.</p> <p>Mai: Foi realizada de maneira continua as orientações de uma reeducação alimentar com o acolhido com um do adolescente acolhido que foi estendido para a instituição que o atende APAE e escola para alinhar sua alimentação durante o período que o mesmo é atendido nessas unidades foi realizado trabalho com outra adolescente que apresentou o desejo de fazer uma reeducação alimentar e houve mudança no cardápio dos lanches da tarde, onde foi introduzido mais frutas, sucos naturais e granola. Foi iniciado no mês o projeto "TALENTO NA COZINHA" projeto idealizado e desenvolvido pela equipe técnica, educadores e cozinheiras.</p> <p>Junho: Durante o mês de junho se deu continuidade ao Projeto Talento na Cozinha se já se mostrou bastante êxito, onde os acolhidos têm demonstrado bastante interesse em aprender e auxiliar nas preparações das refeições.</p>
Aquisição de transporte	<p>Previsto: 40h semanais. Diário. Acolhidos.</p> <p>Executado:</p>	<p>Previsto: Organização de rotina e facilitador de acessos a atividades escolares, culturais, esportivas, cursos e na área da saúde.</p>	<p>Essa atividade é cumprida, com a contratação do motorista (40h/semanal).</p> <p>O contrato é com prestador de serviços, onde o mesmo realiza o transporte dos acolhidos e</p>



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



	Cumprida	Organização de viagens. Executado: Cumprida.	educadores, sempre que necessário, inclusive aos finais de semana.
Elaboração PPP	Previsto: Contínuo. Todos os atores. Executado: Em andamento	Previsto: Orientação da proposta de funcionamento do serviço como um todo, tanto no que se refere ao seu funcionamento interno, quanto seu relacionamento com a rede local, as famílias e a comunidade. Executado: em andamento	Abril: No dia 23 de abril foi realizada a reunião com membros da educação e DADIS para realização em conjunto a discussão e novas possibilidades para elencarmos na elaboração do PPP. Contando com a participação da Coordenadora de Serviços do SAICA, Daniele – DADIS, Iris, Ligia e Carla Bruno do CAM Maior: Está sendo realizadas leituras sobre o tema para que possa fortalecer o embasamento teórico. Junho: Em contato com a intermediadora da DADIS, ficou definido que o PPP será escrito pela equipe do SAICA juntamente com a mesma, sendo, no momento, necessário organizar as datas para a elaboração do mesmo.
Monitoramento e Avaliação	Previsto: Mensal. Contínuo. Acompanhamento da execução do serviço. Executado: cumprida	Previsto: Cumprimento das metas. Executado: cumprida	Abril: No dia 24 de abril a coordenadora de serviço realizou contato telefônico com a Presidente da Comissão para discutirmos sobre possibilidade de apostilamento do atual Plano de Trabalho e do novo instrumental do Relatório Mensal de Monitoramento. No dia 28 de março foi realizada a visita da equipe de monitoramento Maior: Nº de ações:01, Dia 20 de maio foi realizada a visita da equipe de monitoramento no SAICA. Junho: No dia 25 de junho foi



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira

48344014/0001-59



			realizada a visita da equipe de monitoramento.
--	--	--	--

Discussão de casos	<p>Previsto: Semanal. Contínuo. Educadores. Acolhidos.</p> <p>Executado: Cumprida</p>	<p>Previsto: Construção de ferramentas de trabalho e maior resolutividade dos casos. Preparação dos profissionais para compreensão dos casos.</p> <p>Executado: Cumprida</p>	<p>Abril: As discussões de caso tanto com educadores quanto com equipe técnica é realizada frequentemente. Anteriormente as reuniões para discussão de casos eram realizadas em conjunto com todas as educadoras, porém notar pouco aproveitamento do espaço, foi estabelecido uma nova metodologia na qual as reuniões são subdivididas por turno e acontecem semanalmente. Na primeira semana com a nova metodologia foi notado que todas as educadoras passaram a participar e partilhar mais ativamente das discussões além darem um feedback unanime positivo em relação ao novo formato. Até o dia 10 de abril, a Assistente Social acompanhou todas as reuniões, as demais foram realizadas somente com a psicóloga, no dia 17 foi orientado as educadoras sobre realizar a carteirinha de umas das crianças, no dia 24 foi orientado também sobre o horário e ponto escolar no período de uma das crianças.</p> <p>Maior: As reuniões com os educadores são subdivididas por turno e acontecem semanalmente ficando definido às terças-feiras reunião com o turno da tarde, às quartas-feiras turno da manhã e às sextas-feiras turno da noite. No mês de maio foram realizadas no dia 03, 07, 10 e 24, sendo que nos dias em que não ocorreram foi</p>
--------------------	---	--	---





DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira

48344014/0001-59



			<p>devido aos compromissos ou questões envolvendo os acolhidos na qual as educadoras necessitavam acompanhá-los, ou devido a técnica necessitar realizar reuniões ou relatórios de prontidão.</p> <p>Orientação pontual no dia 02 para educadora solicitar resultado de exame realizado pela criança C.G.A.S. para levar na consulta psiquiátrica que realizaria no dia 06.</p> <p>Orientação pontual no dia 03 para educadora sobre informações a respeito das medicações prescritas em consulta psiquiátrica da adolescente N.S.O.G.</p> <p>Educadora no dia 09 solicitou por atendimento para informar que a adolescente N.S.O.G. comunicou desejo de desistência do acompanhamento psicológico, como conduta foi comunicado que seria realizado o atendimento com a adolescente.</p> <p>Orientação pontual as educadoras sobre conduta em relação ao manejo envolvendo a criança C.G.A.S e medicação.</p> <p>Orientação no dia 21 para educadora verificar com os adolescentes E.S.O.G. e J.P.S. após chegarem do curso se gostariam de participar do evento do CAPS que seria realizado no dia seguinte</p> <p>Junho: As reuniões para discussão de casos, conforme descrito em relatório foram</p>
--	--	--	--



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira

48344014/0001-59



			<p>reorganizadas, após a mudança de turno passar a ser 12 horas trabalhadas e 36 horas de descanso, dessa forma serão subdivididas ao longo da semana de acordo com o turno de cada um, ou quando possível uma única reunião reunindo todos e/ou maioria dos educadores.</p> <p>Durante o mês de junho percebe-se que houve varias intervenções/orientações por parte da equipe.</p>
Planejamento e reunião técnica	<p>Previsto: Mensal. Contínuo. Acolhidos e reintegrados.</p> <p>Executado: cumprido.</p>	<p>Previsto: Acompanhamento e avaliação da execução do serviço.</p> <p>Executado: Cumprida</p>	<p>Abril: Os planejamentos e reunião técnica são realizadas semanalmente, todas as segundas feiras pela manhã com a equipe técnica, interventora e coordenadoras técnicas e institucional para o acompanhamento e avaliação da execução do serviço.</p> <p>Mai: Dia 28 de maio foi realizada a reunião mensal com todos os funcionários da Casa Lar para realizar orientações e para informar sobre as alterações referentes ao espaço e organização do espaço</p> <p>Junho: em relatório traz que a reunião entre a equipe técnica, coordenadora e interventora é realizada semanalmente.</p>
Calendário de reuniões	<p>Previsto: Mensal. Contínuo. Acolhidos e reintegrados.</p>	<p>Previsto: Acolhimento e promoção do acesso a serviços e benefícios a famílias, crianças e</p>	<p>Mediante ao relatório enviado por se tratar de um serviço de execução intermitente e com diversos perfis é realizado o</p>



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira

48344014/0001-59



	Executado:	adolescentes em situação de violência. Executado:	acompanhamento de cada acolhido e família de forma personalizada, devido a isso, as reuniões são sempre agendadas quando há necessidade, o contato com a DADIS e a rede que acompanha os acolhidos/reintegrados e suas respectivas famílias são frequentes, objetivando um acompanhamento eficaz.
Grupo terapêutico	Educador Previsto: 1 hora. Semanal. Executado: Cumprida parcial	Previsto: Construção de ferramentas de controle emocional. Executado: cumprida parcial	Abril: Os grupos terapêuticos semanais ofertados para as educadoras e crianças e adolescentes não ocorreu no mês de abril. Maior: Os grupos terapêuticos semanais ofertados para as educadoras e crianças e adolescentes não ocorreu no mês de maio.
	Crianças e Adolescentes Previsto: 1 hora. Semanal. Executado: Não cumprida	Previsto: Elaboração das questões internas e externas. Ressignificar violações. Executado: Não cumprida	Junho: No mês de junho houve o retorno dos grupos terapêuticos com os educadores que vão ocorrer nas segundas-feiras no período das 10:00 às 11:00, dando início no dia 24/06/2024.
Acompanhamento Saúde Mental	Previsto: Psiquiatra mensal. Psicóloga semanal. 40 minutos à 1 hora. Crianças e Adolescentes. Executado: Cumprida	Previsto: Elaboração das questões internas e externas. Ressignificar violações. Executado: Cumprida	O relatório traz que os adolescentes que estão em acolhimento passam por consultas com a médica psiquiatra do CAPS e por psicoterapia semanalmente no CAPS e que o acompanhamento é ofertado a todos os adolescentes que foram reintegrados.
Animal de estimação	Previsto: Contínuo. Crianças e Adolescentes.	Previsto: Estimulação de cuidados, responsabilidades, alívio de tensões e estresse,	Em relatório a justificativa do não cumprimento é devido experiências de equipes anteriores não ter tido êxito. A



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



	Executado: Não avaliado	redução de ansiedade, desenvolvimento de empatia e afetividade. Executado: Não avaliado	equipe solicita o apostilamento dessa meta.
Espiritualidade	Previsto: Conforme interesse. Contínuo. Crianças e Adolescentes. Executado: cumprida	Previsto: Garantia e respeito às necessidades de sua vida religiosa e espiritual. Executado: Cumprida	O trabalho de espiritualidade é realizado de forma individual ou em grupo. A espiritualidade é recurso que ocupa um papel de intermediadora, agregando os valores morais significativos como respeito, amor e caridade, trazendo reflexões do ser humano e sociedade, valorizando a diversidade cultural religiosa e humana e, a liberdade religiosa. Todos esses valores são trabalhados em formas de orientações entre a equipe de educadoras e técnica com os acolhidos. Garantidos reflexões pontuais e cotidianas de uma forma que não é imposta.
Atividade externa	Previsto: Mensal. Contínuo. Crianças e Adolescentes. Executado: Cumprida.	Previsto: Estimulação a convivência comunitária e a novas experiências gastronômicas e de vínculos. Executado: Cumprida.	Abril: No dia 13 de abril um grupo de voluntários convidou todos os acolhidos para comerem pizza na Pizzaria Império com as educadoras do turno. Maior: Os adolescentes participaram por dois dias do evento da Festa do Peão do município. Estiveram acesso às barracas no setor de alimentação da festa, nos dois dias que prestigiaram o evento. O recurso financeiro gasto foi proveniente de doação. No dia 11 de maio todos os acolhidos com duas educadoras foram no cinema no IORM, assistirem o filme Garfield, ingressos cedidos pelo IORM e pipocas com



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



			<p>refrigerantes ofertados com recurso próprio.</p> <p>As educadoras acompanham os acolhidos nas atividades culturais e passeios recreativos, confraternizações conforme a demanda de cada acolhido.</p> <p>Junho: No dia 08 de junho todos os acolhidos acompanhados pelas educadoras do turno jantaram no restaurante japonês Escarpas, com a sugestão de um dos acolhidos.</p>
Apadrinhamento afetivo	<p>Previsto: Diário. Crianças e Adolescentes.</p> <p>Executado: Não avaliado</p>	<p>Previsto: Sensibilização da comunidade para promoção de vínculos afetivos entre os acolhidos e padrinhos por meio de convívio social.</p> <p>Executado: Não avaliado</p>	<p>O município não possui um Programa Municipal de Apadrinhamento Afetivo, porém esse programa está sendo analisado no processo de revisão do Plano Municipal de Acolhimento que se encontra em andamento pela Diretoria de Assistência Social e pelo Comitê de Gestão Colegiado da Rede de Cuidado e de Proteção Social das Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência.</p>
Atividades socioeducativas	<p>Previsto: Contínuo. Crianças e Adolescentes</p> <p>Executado: Cumprida</p>	<p>Previsto: Compreensão de regras; Ampliação do universo informacional; Desenvolvimento de autonomia, responsabilidade e autoestima.</p> <p>Executado: Cumprida</p>	<p>Orientações sobre horários, os descartes de alimentos, manutenção da casa, organização de guarda-roupa, cuidados pessoais e higiene pessoal (desodorante, pentear o cabelo, higiene das unhas, higiene bucal, banho).</p> <p>Nas atividades de vida diária e prática são orientados sobre alimentação e ajudam na preparação dos alimentos, higiene, cuidados com as unhas onde cortam, higienizam e pintam às unhas.</p> <p>Organizam o quarto e banheiro,</p>



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



			troca da roupa de cama e do lixo do banheiro, organizar as roupas no guarda-roupa, estender suas roupas no varal, lavar os calçados, ajudam a cuidar do jardim. Higienização dos utensílios de cozinha que usam após às refeições. Organização da mesa para as refeições.
--	--	--	---

OBSERVAÇÕES DA META:

As sugestões, apontamentos e orientações realizados pelo Gestor da Parceria durante o acompanhamento foram realizados através de reuniões, contatos telefônicos, análises feita por amostragem de relatório encaminhado e visitas in loco que tiveram o objetivo de aprimorar o serviço, O gestor também realizou articulações da rede, principalmente educação e saúde, como forma de garantir direitos aos atendidos, para que não haja prejuízos para o público do serviço, diante disso concluo que a parceria cumpriu com as metas previstas em Plano de Trabalho satisfatoriamente.

-Acompanhamento psicossocial das crianças e adolescentes: O objetivo é que aja superação das violações sofridas. Fortalecimento da convivência institucional e na família. Construção de projeto de vida, **Avaliação:** Mediante a essa atividade em visitas realizadas em discussões de casos em que o Gestor da Parceria tem participado, percebe-se que houve um grande avanços.

-Acompanhamento e orientação psicossocial das famílias: Visitas domiciliares e atendimentos individuais: Acompanhamento psicossocial dos usuários e suas respectivas famílias com vista à reintegração familiar, que é realizado uma vez na semana com todos os internos. Orientação de autocuidado e organização da casa, possibilitando a compreensão do conceito de violência e estimular a reconstrução de vínculos, **Avaliação:** No período analisado observou-se que o trabalho da equipe técnica em relação ao fortalecimento da convivência familiar e construção de novo projeto de vida junto as famílias aqueles que não tem nenhum impedimento judicial, tem ocorrido de modo satisfatório.

-Elaboração do PIA: Realizar o planejamento individual de caso, construção de novo projeto de vida e fortalecimento da família através da rede.

-Capacitação para atualização da equipe técnica e educadores: Qualificação da equipe técnica e educadores; maior compreensão sobre violência, acolhimento e efetividade no



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



serviço para compreensão do serviço **Avaliação:** Verifica-se que em relação as capacitações tem ocorrido de maneira significativa, no mês de maio foi iniciada com a equipe técnica e educadores a supervisão técnica que consistiu em um encontro mensal, os educadores também participaram de uma capacitação realizada pelo Sindicato Rural com o tema sobre Higiene

-Registro fotográfico: Preservação das memórias das crianças e adolescentes, esse registro é realizado por todos técnicos e educadores, de forma contínua, dentro e fora das instituições que são armazenados dentro dos Prontuários de cada um preservando o sigilo.

-Apoio na seleção dos cuidadores e/ou educadores residentes e demais colaboradores: Contribuir na elaboração de editais para a seleção de educadores e técnicos para o serviço, contratação de educadores.

-Encaminhamento, planejamento, discussão de caso com a rede de serviços de garantia de direitos: Realizar articulação com rede de serviços e SGD para acompanhamento dos casos em acolhimento, acesso aos serviços da rede de acordo com a necessidade do caso. **Avaliação:** Em relação a essa atividade como Gestor da Parceria e responsável pela Proteção social especial cabe destacar que todos os casos que o serviço encaminha para discussão de caso a rede de Serviço de Garantia de Direitos tem contribuído efetivamente em cada caso.

-Encaminhamento para a rede e acompanhamento conjunto de acordo com a necessidade e perfil de cada acolhido: Promover o acesso a rede socioassistencial, aos demais órgãos do sistema de garantia de direitos e as demais políticas públicas setoriais; favorecimento do surgimento e do desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia.

-Organização das informações das crianças, adolescentes e respectivas famílias na forma de prontuário individual: Realizar diagnóstico e análise do caso visando instrumentalizar as informações e alimentar o prontuário. **Avaliação:** Em relação as informações referentes aos acolhidos que antes tinha dificuldade de identificar, hoje é registrado e organizados em seus respectivos prontuários.

- Participação da família na vida da criança ou adolescente: Fortalecimento da convivência familiar. Reintegração familiar, Fortalecimento de vínculos entre os acolhidos e suas famílias ocorrem de maneira produtiva, o trabalho de fortalecimento se dá também um período de até 6 meses após a reintegração. **Avaliação:** No período analisado nota-se que a atividade tem acontecido de forma contínua com as famílias que não possuem impedimento judicial, se dando através de visitas monitoradas e visita dos acolhidos nas residências de familiares.



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



-Preparação das crianças e adolescentes para o desligamento: Realizar preparação para desligamento da criança e/ou adolescente do acolhimento, para adolescentes em longa permanência, preparativos para o desligamento deverão iniciar com 18 meses de antecedência, preparação para inclusão no mercado de trabalho, inclusão em programa de transferência de renda; acesso temporário a aluguel social. A preparação tem o intuito de prepará-los para quando completarem maioridade trabalhando responsabilidades financeiras, os cuidados com a moradia, alimentação e higiene, ou quando ha a reintegração para a família de origem ou extensa essa preparação se dá através de orientações realizadas pelos educadores e equipe técnica a partir do momento que a criança e adolescentes são inseridos no serviço.

-Articulação da rede para elaboração de planejamento e acompanhamento dos casos reintegrados: Encaminhamento, discussão e planejamento conjunto com outros autores da rede de serviço e do SGD das intervenções necessárias ao acompanhamento das crianças e adolescente e suas famílias, fortalecimento dos vínculos; redução dos riscos de reincidência de acolhimento.

-Elaboração dos relatórios trimestrais, encaminhamento e discussão com autoridade Judiciária e Ministério Público, sobre a situação de cada caso: Demonstrar ao poder judiciário e ao ministério público a situação dos casos em acolhimento visando possibilitar reintegração familiar ou destituição do poder familiar.

- Confraternizações e atividades recreativas: Possibilitar socialização e lazer aos atendidos, Comemoração de aniversários.

-Atividades culturais e sociais: Promover atividade de lazer a todas (os) crianças e adolescentes acolhidas fora do ambiente institucional favorecendo socialização, no dia 13 de abril os acolhidos foram convidados por um grupo de voluntários para participarem de uma agradável noite na Pizzaria Império, todos participaram incluindo duas educadoras, no mês de maio os acolhidos tiveram acesso a várias atividades culturais e sociais, como, cinema, shows e campanhas promovidas pela rede intersetorial.

-Grupos com as crianças e adolescentes: Preparar para a vida autônoma e independente, habilitação dos acolhidos para desempenhar de forma satisfatória as atividades de vida diária tais como: autocuidado corporal, trabalho, estudo, lazer e participação social.

-Orientação in loco aos educadores: Acompanhar a equipe de educadores; Compreensão do acolhimento, violação dos direitos e desenvolvimento infanto-juvenil; Planejamento de atividades.

-Acompanhamento nutricional: Adequação da alimentação; Acompanhar o consumo, armazenamento, preparo, quantidade e conservação dos alimentos; Adequação da alimentação;



Maior cuidado e conservação dos alimentos; Ampliação de experiências gastronômicas aos acolhidos.

-Aquisição de transporte: Possibilitar o transporte interno e externo dos acolhidos em atividades; Organização de rotina e facilitador de acessos a atividades escolares, culturais, esportivas, cursos e na área da saúde; Organizações de viagens.

-Elaboração do PPP: Construir a proposta coletivamente junto aos acolhidos, famílias, trabalhadores e rede sobre a oferta do serviço, orientação da proposta de funcionamento do serviço como todo, tanto no que se refere ao seu funcionamento interno, quanto ao seu relacionamento com a rede local, as famílias e a comunidade.

-Monitoramento e avaliação: Realizar mensalmente reunião com comissão de monitoramento e avaliação; Cumprimento de metas.

-Discussão de casos: Realizar diálogo sobre os casos com os educadores; Realizar acompanhamento dos casos reintegrados; Construção de ferramentas de trabalho e maior resolutividade dos casos. **Sugestão:** Para melhor avaliação da atividade quantitativa conforme previsto em plano de trabalho trazer as datas que ocorrem as discussões de casos.

-Planejamento e reunião técnica: Estabelecer parâmetros e diretrizes para atendimento aos acolhidos; Acompanhamento e avaliação da execução do serviço.

-Calendário de reuniões: Articular com a rede de serviços para fortalecimento do atendimento a crianças e adolescentes em situação de violência doméstica; Acompanhamento e avaliação da execução do serviço, em relatório encaminhado por relatório apresentado pela OSC, por se tratar de um serviço de execução intermitente e com diversos perfis é realizado o acompanhamento de cada acolhido e família de forma personalizada, devido a isso, as reuniões são sempre agendadas quando há necessidade, o contato com a DADIS e a rede que acompanha os acolhidos/reintegrados e suas respectivas famílias são frequentes, objetivando um acompanhamento eficaz.

-Grupos Terapêutico, com os educadores e crianças e adolescentes: Possibilitar escuta e acolhida ao educadora; Garantir atendimento em grupo terapêutico para crianças e adolescentes; Construção de ferramentas de controle emocional; Elaboração das questões internas e externas; Ressignificar violações. **Avaliação** O grupo terapêutico com os educadores nos meses de abril e maio não ocorreram, sendo retomado em 24/06/2024 com os educadores, em relatório traz que para as crianças e adolescentes que se encontra em acolhimento e os reintegrados, em que há necessidade, são acompanhados pela Política de Saúde Mental. **Sugestão:** Informar a quantidade de casos que são acompanhados.

Para as crianças e adolescentes em acolhimento quanto os reintegrados, em que há



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



necessidade, são acompanhados pela Política de Saúde Mental.

- **Acompanhamento Saúde mental:** Garantir o atendimento individual por meio de psiquiatra a psicólogo; Elaboração das questões internas e externas; Ressignificar violações.

- **Animal de estimação:** Promover relação de cuidado e responsabilidade; Estimulação de cuidado, responsabilidades, alívio de tensões e estresse, redução de ansiedade, desenvolvimento de empatia e afetividade. **Avaliação:** Em relação a essa atividade entende-se que o fato de ter um animal de estimação tem haver com o querer de cada acolhido e não como uma atividade imposta para cumprimento de metas de trabalho, por essa razão **aguardando** o apostilamento para retirada dessa atividade do Plano de Trabalho.

- **Espiritualidade:** Promover acesso dos acolhidos a escolha espiritual; Garantia e respeito as necessidades de sua vida religiosa e espiritual.

- **Atividade externa:** Promover acesso a lanchonete, restaurante e sorveteria; Estimulação a convivência comunitária e a novas experiências gastronômicas e de vínculos.

- **Apadrinhamento afetivo:** Promover apadrinhamento afetivo dos acolhidos; Sensibilização da comunidade para promoção de vínculos afetivos entre os acolhidos e padrinhos por meio de convívio social.

- **Atividades socioeducativas:** Estimular habilidades, regras e participação no contexto da Casa Lar; Compreensão das regras; Ampliação do universo informacional; Desenvolvimento de autonomia, responsabilidade e autoestima, cuidados com a moradia, organização da rotina doméstica e do espaço residencial, cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção, que foi alterado a partir do pedido do 1º Aditivo, como alteração das funções dos educadores sobre os cuidados de limpeza, higiene e refeição do serviço para atividades.

Em relação ao relatório mensal entregue para prestação de contas o novo formato que foi utilizado foi possível ter uma melhor compreensão das atividades e metas executadas, trazendo todas as atividades previstas em Plano de trabalho.

– BENEFÍCIOS E IMPACTOS DA PARCERIA

Acerca dos benefícios e impactos da parceria constata-se que:

O serviço de acolhimento foi essencial para romper com o ciclo de violência e estimular ferramentas para reintegração de crianças e adolescentes ao contexto familiar, seja a família de origem, extensa ou adotiva.

OBSERVAÇÕES DO BENEFÍCIO E/OU IMPACTO 1:

Diante das observações supracitadas, concluo que a parceria gerou benefício e/ou impacto, onde foi observado os seguintes impactos sociais no período analisado: Proteção social



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira

48344014/0001-59



de indivíduos; trabalhou a construção de autonomia; realizada a Inclusão das crianças e adolescentes e suas famílias em serviços ofertados na rede com acesso a oportunidades que possibilitou as reintegrações de crianças e adolescentes.

- SUSTENTABILIDADE E CONTINUIDADE DAS AÇÕES QUE FORAM OBJETO DA PARCERIA

Verifica-se que as ações que foram objeto da parceria apresentam reduzido potencial de sustentabilidade e continuidade, visto que a OSC em tela possui reduzida captação de recursos e possui parcerias vinculadas somente com a Política Pública de Assistência Social, estando inclusive sob Intervenção da Prefeitura e sem definição de Diretoria.

- TRANSPARÊNCIA

Ao consultar a página <https://associacaolar.com.br/> observou-se que há relatório de Prestação de Contas de maio de 2024. Porém, não foi localizado o Plano de Trabalho referente ao 1º aditivo, tampouco o 2º Termo Aditivo. Também não foram localizados relatórios técnicos mensais e as folhas de pagamentos. Observou-se que a página está com endereço e fotos desatualizados.

Sugere-se a adequação da transparência, em conformidade com o disposto na Lei nº 13.019/2014.

- VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Esfera de Repasse	Mês	Data do Repasse	Valor Repassado
Federal	ABRIL	26/04/2024	2.100,00
	MAIO	24/05/2024	2.100,00
	JUNHO	26/06/2024	2.100,00
Estadual	ABRIL	26/04/2024	8.878,00
	MAIO	24/05/2024	8.878,00
	JUNHO	26/06/2024	8.878,00
Municipal	ABRIL	26/04/2024	70.956,25
	MAIO	24/05/2024	70.956,25
	JUNHO	26/06/2024	74.956,25





DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Municipal (Saúde)	ABRIL	26/04/2024	6.878,75
	MAIO	24/05/2024	6.878,75
	JUNHO	26/06/2024	6.878,75

- ANÁLISE DAS DESPESAS APRESENTADAS:

Mês de Referência: abril/2024

Recurso: Municipal

Valor Recebido: 70.956,25

Data do Recebimento: 26/04/2024

Saldo Anterior: 115.714,49

Rendimentos: 137,92

	Previsto	Realizado
Alimentação	8.300,00	3.395,88
Combustível	1.000,00	148,97
Mat. Permanente	300,00	81,90
Mat. De Consumo	1.080,00	2.245,47
Recursos humanos	50.000,00	36.045,87
Serviços de Terceiro	4.076,25	4.945,00
Utilidade Publica	2.500,00	939,08
Locação de Imóvel	3.700,00	4.100,00
Vestuário/ Calçado	0,00	176,60
TOTAL	70.956,25	52.078,77

Na prestação de contas financeira do referido mês observou-se:

Pagamento de 03 despesas vinculadas a locação de imóvel nos valores de R\$ 600,00, R\$ 1.600,00 e R\$ 1.900,00.

Recurso: Estadual

Valor Recebido: 8.878,00

Data do recebimento: 26/04/2024

Saldo anterior: 802,94

Rendimento: 10,58

	Previsto	Realizado
Recursos Humanos	8.878,00	0,00
Total	8.878,00	0,00

Apontamentos: Não utilizou o recurso.

Recurso: Federal



DADIS
Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Valor Recebido: 2.020,00

Data do recebimento: 26/04/2024

Saldo anterior: 2.391,01

Rendimentos: 17,04

	Previsto	Realizado
Recursos Humanos	2.020,00	0,00
Total	2.020,00	0,00

Apontamentos: Não utilizou o recurso.

Recurso: Municipal/ Saúde

Valor Recebido: 6.878,75

Data do recebimento: 26/04/2024

Saldo anterior: 51.596,44

Rendimentos: 339,75

	Previsto	Realizado
Recursos Humanos	5.578,75	0,00
Serviços de terceiros	200,00	0,00
Material de consumo	850,00	64,88
Medicamentos	250,00	629,37
Total	6.878,75	694,25

Sem apontamentos

Mês de Referência: maio/2024

Recurso: Municipal

Valor Recebido: 70.956,25

Data do Recebimento: 26/05/2024

Saldo Anterior: 134.732,89

Rendimentos: 132,20

	Previsto	Realizado
Alimentação	8.300,00	5.947,06
Combustível	1.000,00	150,00
Mat. Permanente	300,00	0,00
Mat. De Consumo	1.080,00	2.222,45
Recursos humanos	50.000,00	59.267,14
Serviços de Terceiro	4.076,25	5.097,23
Utilidade Publica	2.500,00	752,81
Locação de Imóvel	3.700,00	2.500,00
Vestuário/ Calçado	0,00	2.019,28



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



TOTAL	70.956,25	77.955,97
--------------	------------------	------------------

Apontamentos:

Na prestação de contas financeira do referido mês observou-se:

Percebe-se que no mês de maio utilizou um valor maior de recursos humanos.

Pagamento de 02 despesas vinculadas a locação de imóvel nos valores de R\$ 600,00 e R\$ 1.900,00.

Pagamento de 03 despesas vinculadas a Algar telecom nos valores de R\$ 204,89, R\$ 303,68 (nessa conta cita internet para celular – 999773705) e R\$ 186,61.

Pagamento de despesa vinculada a aquisição de bateria de 60 ampares no valor de R\$ 380,00 – NF 000.006.732.

Recurso: Estadual

Valor Recebido: 8.878,00

Data do recebimento: 26/05/2024

Saldo anterior: 9.691,51

Rendimento: 54,41

	Previsto	Realizado
Recursos Humanos	8.878,00	3.478,55
Total	8.878,00	3.478,55

Sem Apontamentos

Recurso: Federal

Valor Recebido: 2.100,00

Data do recebimento: 26/05/2024

Saldo anterior: 4.508,05

Rendimentos: 10,99

	Previsto	Realizado
Recursos Humanos	2.100,00	2.103,78
Total	2.100,00	2.103,78

Sem apontamentos

Recurso: Municipal/ Saúde

Valor Recebido: 6.878,75

Data do recebimento: 26/05/2024

Saldo anterior: 58.120,69

Rendimentos: 48,51

	Previsto	Realizado
--	-----------------	------------------



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Recursos Humanos	5.578,75	0,00
Serviços de terceiros	200,00	152,00
Material de consumo	850,00	0,00
Medicamentos	250,00	0,00
Total	6.878,75	152,00

Sem Apontamentos

Mês de Referência: junho/2024

Recurso: Municipal

Valor Recebido: 74.956,25

Data do Recebimento: 26/06/2024

Saldo Anterior: 130.070,96

Rendimentos: 87,90

	Previsto	Realizado
Alimentação	8.300,00	3.355,64
Combustível	1.000,00	450,01
Mat. Permanente	300,00	0,00
Mat. De Consumo	1.080,00	455,12
Recursos humanos	50.000,00	72.219,36
Serviços de Terceiro	4.076,25	4.865,00
Utilidade Publica	2.500,00	860,77
Locação de Imóvel	3.700,00	1.900,00
Vestuário/ Calçado	4.000,00	2.175,48
TOTAL	74.956,25	86.281,38

Na prestação de contas financeira do referido mês observou-se:

Pagamento de 01 despesa vinculada a locação de imóvel no valor de R\$ 1.900,00.

Pagamento de 04 despesas vinculadas a Algar Telecom nos valores de R\$ 127,05, R\$ 186,61, R\$ 303,80 (nessa conta cita internet para celular – 999773705) e R\$ 204,89.

Pagamento de combustível no valor de R\$ 450,61 – NF 1199.

Recurso: Estadual

Valor Recebido: 8.878,00

Data do recebimento: 26/06/2024

Saldo anterior: 15.145,37

Rendimento: 93,57

	Previsto	Realizado
Recursos Humanos	8.878,00	0,00



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira

48344014/0001-59



Total	8.878,00	0,00
--------------	-----------------	-------------

Não utilizou o recurso

Recurso: Federal

Valor Recebido: 2.100,00

Data do recebimento: 26/06/2024

Saldo anterior: 4.515,26

Rendimentos: 27,58

	Previsto	Realizado
Recursos Humanos	2.100,00	0,00
Total	2.100,00	0,00

Não utilizou o recurso.

Recurso: Municipal/ Saúde

Valor Recebido: 6.878,75

Data do recebimento: 26/06/2024

Saldo anterior: 64.895,95

Rendimentos: 380,76

	Previsto	Realizado
Recursos Humanos	5.578,75	0,00
Serviços de terceiros	200,00	0,00
Material de consumo	850,00	0,00
Medicamentos	250,00	655,57
Total	6.878,75	655,57

Sem apontamentos

-ANÁLISE DOS ORÇAMENTOS/COTAÇÕES PARA AS COMPRAS

As análises dos orçamentos e cotações para realização das compras e contratações da entidade, cabe nos informar que nos foi passado pela a interventora, Sandra que o serviço se encontra com bastante dificuldades nesse serviço ela relata que a pessoa responsável pelas cotações não está dando conta de realizar essa função mesmo com toda a orientação realizada, e isso tem causado prejuízos na execução do serviço, devido a essa problemática e quanto interventora está revendo a situação até para demissão e uma nova contratação de um profissional para que o serviço não venha ter mais prejuízos, em relação as cotações da alimentação fica sobe a responsabilidade da nutricionista que prefere ela mesma nesse momento realizar essa atividade até por experiencia de outros serviços onde ela mesma organiza os pedidos e conferencia de cotações, em relatório ela descreve que tem encontrado resistências



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



junto as empresas em fornecer as cotações sendo feito esse trabalho em quase todos os estabelecimentos.

OBSERVAÇÕES:

Quanto a prestação de contas financeira do atual trimestre sugere-se:

A apresentação de justificativa quanto ao pagamento das despesas vinculadas a locação de imóveis;

Justificativa quanto as despesas vinculadas a Algar Telecom;

Justificativa quanto ao pagamento de bateria e combustível;

Sugere-se que ao elaborar a justificativa e citar o número das contas, especificar a qual parceria está vinculada.

CONCLUSÃO:

Diante do exposto e depois de verificado o cumprimento do objeto por amostragem sugere-se, aprovação parcial, da prestação de contas dos meses analisados.

Encaminho os autos à comissão de monitoramento e avaliação para homologação, em conformidade com o art. 59 da Lei 13.019/2014.

Elaborado por:

Regiana Francisco Alves Machado
GESTOR DA PARCERIA
261.631.968-30

Trata-se de CIÊNCIA do Relatório do Gestor da Parceria do 2º trimestre de 2024,
das páginas 01-35

Silmara Aparecida dos Reis Cipriano
Diretora de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social

Antônio Manoel da Silva Júnior

Prefeito do Município de Guaira/SP



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA	RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA IN LOCO
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO LAR	Nº DO PROCESSO: Nº 182/2021
MODALIDADE:	Nº DO TERMO: 06/2022
GESTOR DA PARCERIA: Regiana Francisco Alves Machado COMISSÃO:	PORTARIA: nº 13.059 de 31/08/2023 DECRETO:
TÍTULO DO PROJETO OU ATIVIDADE: Proteção Social Especial Alta Complexidade/Serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes modalidade – Casa Lar.	
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12/09/2022 Fim: 11/09/2027.	
DATA DA VISITA: 09/08/2024-25/07/2024-24/09/2024	
LOCAL DA VISITA: Casa LAR, Avenida Gabriel Garcia Leal, nº 1610, Bairro, Paranoá.	
OBJETIVO DA VISITA: O objetivo da visita foi para discutir sobre as atividades desenvolvidas que estão previstas no plano de trabalho, oficinas e atividades, devido a apontamentos feitos em visitas de monitoramento anteriores sobre a pesquisa de satisfação, registros de reuniões, metas de reuniões, a divulgação do serviço.	
RELATÓRIO: O presente Relatório de Monitoramento e visita in loco tem como objetivo apresentar a avaliação do cumprimento do objeto da parceria na execução das atividades pactuadas no Termo de Colaboração nº. 06/2022, celebrado entre a OSC, ASSOCIAÇÃO LAR e o Município de Guaira/SP”, sendo responsável pelo monitoramento, avaliação das atividades e análise da prestação de contas da parceria é Regiana Francisco Alves Machado Chefe da Proteção Social Especial que também desempenha a função de Gestor da Parceria, através da Portaria nº 13058 de 31 de agosto de 2023. As análises realizadas estão baseadas nas informações obtidas a partir dos relatórios	



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



de acompanhamento mensais de execução do objeto enviados mensalmente pela OSC, e de visita in loco realizada pelo Gestor da Parceria.

Visita in loco 09/08/2024

Estavam presentes no momento da visita a Interventora Sandra R. Guilherme de Barros, a Coordenadora técnica Naiane I. Rosa Garcia Katwoka, a Nutricionista Cinira R.S. Penasforte, foi perguntado sobre os novos profissionais a(o) assistente social que deu início na data de 27/06/2024, quatro educadores na data de 08/08/2024 e duas Coordenadoras, uma técnica e outra institucional que no momento da visita iria dar início na data do dia 12/08/2024.

No momento da visita foi perguntado como está o processo das cotações foi relatado pela Interventora e a nutricionista que ainda está com bastante dificuldades na execução o profissional responsável pela execução da tarefa não está dando conta de realizar a função e para que não tenha mais prejuízo a nutricionista está responsável por fazer as cotações da parte de alimentação.

Foi perguntado como está o andamento do pedido de apostilamento para a organização e adequação do Plano de Trabalho da OSC foi informado que está em andamento.

Durante a visita foi falado com a Interventora sobre os pagamentos de rescisões dos funcionários demitidos que nos informou que do valor repassado para fazer esses pagamentos houve uma sobra, que ela cogitou em utilizar em outra eventual necessidade, foi orientada pela Gestora da Parceria que essa utilização só pode ocorrer mediante a uma autorização formal da Diretora da pasta da Assistência Social.

Foi conversado também sobre a adolescente que foi desacolhida por maior idade, se teve algum contato por parte da equipe técnica do serviço, foi no passado que com a adolescente foi tentado o contato telefônico sem nenhuma devolutiva da mesma sem mencionar onde está residindo, foi perguntado sobre o grupo terapêutico que foi retomado na data de 24/06/2024.

No dia 25/07/2024 a Gestora da Parceria participou de uma discussão de caso que ocorreu na OSC de um dos casos reintegrados.

No dia 28/08/2024 aconteceu uma reunião na Seção das Parcerias com o intuito de sanar algumas dúvidas por parte dos profissionais da assistência social, seção parcerias e



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@gualra.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Gualra
48344014/0001-59



Interventora da ALAR, que contou com a presença do Dr. João Rey que presta consultoria jurídica a prefeitura. Sandra a interventora trouxe a questão da casa que foi utilizada de ainda estar pagando o aluguel, gerando apontamento da comissão de monitoramento, explicou que a ALAR não consegue fazer a devolução dessa casa por estar bastante danificada que foi realizada uma pintura mesmo assim o proprietário não aceitou a devolução alegando que o imóvel estar bastante danificado, trazendo preocupação para Interventora que continua realizando o pagamento do aluguel mesmo não utilizando o imóvel, como a instituição não possui recurso financeiro próprio e estar em intervenção foi orientado pelo Dr. João Rey que a prefeitura poderia arcar com os custos da reforma “por boa fé”, ele orientou ser necessário, solicitar ao proprietário copia da vistoria da casa feita antes da entrada no imóvel por meio de notificação, chamar um profissional para avaliar o quanto vai custar essa reforma e encaminhar relatório ao poder público.

No dia 24/09/2024 realizada visita in loco, foi conversado sobre as tratativas da volta de uma das adolescente acolhida que esta em tratamento na clinica Mulheres, Centro Paulista de Recuperação, internação psiquiátrica em Cotia/SP.

Durante a visita foi discutido sobre o aluguel da casa que esta sendo pago sem uso, a Interventora relatou que no mesmo dia foi até a casa com a Chefe do Departamento de Arquitetura Urbanismo e Mobilidade Urbana da prefeitura, Tatiana Munari Caliman, para verificar a situação da casa e após a verificação ficou acordado que a mesma mandaria um profissional do poder público fazer a avaliação de tudo que vai precisar para reforma da residência. Quanto a possibilidade de reforma das casas alugadas, vale ressaltar que no mês de março foi solicitado ao Setor Jurídico da prefeitura via ofício n° 341/2024 parecer quanto a legalidade dessa reforma por meio do Poder Público devido ao processo de intervenção. Nesse sentido, no dia 08 de abril o Setor Jurídico manifestou sobre o assunto nos seguintes termos, “assim, entendemos ser possível em razão da situação atípica e especial da intervenção que as reformas dos imóveis possam ser custeadas pelas administração publica” e opinando pela “formalização das necessidades de recursos para fins de pagamento de verbas recisórias e reformas em imóveis locados remanescentes através de apostilamento”.

CONCLUSÃO:



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Conclui-se que, sobre a execução das metas da parceria, levando em consideração a técnica utilizada no monitoramento e avaliação a OSC, cumpriu com o estabelecido de forma satisfatória o que esta previsto no Plano de Trabalho.


PROVIDÊNCIAS OU RECOMENDAÇÕES:

As sugestões e apontamentos realizados pelo gestor durante o acompanhamento através de visita in loco realizada tem o objetivo de aprimorar o serviço, para que não aja prejuizos para o publico do serviço atendidos que durante diálogo.


- Aguardando providências sobre a casa que sendo pago o aluguel da casa lar sem necessidade de uso.

Local: Guaira/SP

Data: 25/09/2024.


Regiana Francisco Alves Machado
GESTOR DA PARCERIA
CPF: 261.631.968-30

Trata-se de CIÊNCIA do Relatório de visita de monitoramento do Gestor da Parceria.


Silmara Aparecida dos Reis Cipriano
Diretora de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social


Antônio Manoel da Silva Júnior

Prefeito do Município de Guaira/SP



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



HOMOLOGAÇÃO DO PARECER TÉCNICO DO GESTOR SOBRE EXECUÇÃO DO OBJETO

Trata-se de homologação do Parecer Técnico do Gestor sobre execução do objeto referente ao instrumento de parceria Termo de Colaboração nº 06/2022, que teve por objeto a realização do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes modalidade Casa Lar, firmado entre Prefeitura do Município de Guaira/SP e a Organização da Sociedade Civil Associação Lar.

Após análise do PARECER TÉCNICO DO GESTOR SOBRE EXECUÇÃO DO OBJETO elaborado por Regiana Francisco Alves Machado, verificou-se que o monitoramento das atividades foi realizado adequadamente. De acordo com o referido relatório, a OSC cumpriu parcialmente o objeto da parceria.

Diante das informações constantes no referido documento, esta comissão HOMOLOGA o Relatório Técnico do Gestor da Parceria referente ao período de abril a junho de 2024.

Érica de Paula Zampieri Nadayoshi

Presidente da Comissão

CPF: 328.248.718-57

Daniele Gonçalves de Oliveira

Membro

CPF: 388.990.018-63

Marcio Silveira

Membro

CPF: 148.291.518-97